

## TERMOS DE LICENÇA E SERVIÇOS PARA LT LABSTATION

### POR:

- Descarregar, instalar ou utilizar o Aplicativo ou Conteúdo da Lt LabStation;
- usar o serviço; ou
- clicar no botão "Aceitar" abaixo,

### VOCÊ:

- Confirma que você e o Cliente leram e entenderam o presente Acordo;
- No caso do acesso e uso serem em nome de outra parte (por exemplo, uma empresa, instituição ou entidade corporativa), você confirma que você está autorizado e, efetivamente, concorda com este Acordo em nome daquela outra parte e que, por aceitar este Acordo em nome da referida parte, aquela parte fica vinculada pelo presente Acordo; e
- aceita este Acordo em nome do Cliente e concorda ser vinculado pelos termos do mesmo.

No caso da não aceitação deste Acordo, você e o Cliente não poderão usar o Serviço ou o Lt LabStation Application e deverão removê-los de qualquer computador e, sem limitar os direitos do Provedor de Serviços, este último poderá retirar acesso ao serviço.

**ALTERAÇÕES:** Se o Provedor de Serviços desejar atualizar ou alterar este Acordo, deverá dar ao Cliente aviso prévio por escrito pelo menos trinta (30) dias antes de efetuar tal alteração. A notificação escrita deverá definir os detalhes de tais alterações. Quando tal alteração deste Acordo tiver um efeito prejudicial relevante para o Cliente, o Provedor de Serviços dará ao Cliente aviso prévio por escrito de pelo menos quarenta e cinco (45) dias antes de efetuar a alteração, e o Cliente terá direito, no prazo de quarenta e cinco (45) após o recebimento do aviso, de terminar as respectivas ordem(ns) e/ou quaisquer Serviços afetados.

De tempos em tempos, o Provedor de Serviços poderá emitir atualizações do Aplicativo Lt LabStation ou do Serviço. De acordo com a atualização, o uso pelo Cliente do Aplicativo Lt LabStation ou o Serviço poderá não ser possível antes de baixar e instalar a versão mais recente do Aplicativo Lt LabStation, o navegador ou quaisquer outros componentes necessários, e aceitar quaisquer termos novos para a instalação da atualização.

### CONDIÇÕES

- (A) O presente Acordo rege a licença e a utilização de:
- um serviço de aplicativo baseado na Web, fornecido pelo Provedor de Serviços pelo site [www.kuracloud.com](http://www.kuracloud.com) ou através de qualquer outro site eventualmente, fornecendo aos Administradores acesso ao Conteúdo e à Documentação (o "**Serviço**");
  - um aplicativo *desktop* a ser instalado num computador (o "**Aplicativo Lt LabStation**") usado para permitir os usuários a receberem o benefício do Conteúdo;
  - imagens e vídeos, arquivos de áudio, arquivos de dados, animações e texto (conforme a eventual descrição na(s) cotação(ões) de tempos em tempos) de Propriedade do Provedor de Serviços ou licenciadores relevantes, mas com a exclusão do Conteúdo de Usuário (o "**Conteúdo**"); e
  - materiais e Documentação impressos ou eletrônicos fornecidos pelo Provedor de Serviços ou seus licenciadores em relação à Lt LabStation Solution de tempos em tempos (a "**Documentação**"),
- que será disponibilizada ao Cliente nos termos deste Acordo para fins de pesquisa educacional ou outros fins educacionais internos do Cliente.
- (B) O Cliente exige que seus usuários recebam o benefício do Aplicativo Lt LabStation, seu Conteúdo e Documentação. A fim de evitar dúvidas, os usuários não recebem o benefício do Serviço.
- (C) O Provedor de Serviços concordou em fornecer e o Cliente concordou em receber e pagar a Lt LabStation Solution, sujeito aos termos e condições deste Acordo.
- (D) O Cliente entende que o Provedor de Serviços não tem acesso a Dados Pessoais dos Usuários.

Está assim acordado o seguinte:

## 1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1 As seguintes definições aplicam-se no presente Acordo:

Entende-se por "**Administrador**", o Administrador e/ou o pessoal docente do Cliente

Entende-se por "**Dados de contato do Administrador**", os dados relativos aos Administradores que foram coletados ou recebidos nos processos normais de negócios, tais como o nome, título, endereço comercial, endereço de e-mail ou número de telefone de um indivíduo;

Entende-se por "**Acordo**" os presentes termos em conjunto com cada Cotação;

"**Computador**" significa um computador controlado pelo Cliente que nele tem o Lt Labstation Application carregado para os Usuários ou Administradores poderem receber o benefício do Conteúdo e Documentação;

"**Informações confidenciais**" tem o significado indicado na cláusula; 11.1;

"**Cliente**" refere-se à empresa, instituição ou organismo incorporado especificado no campo de 'Cliente' da(s) Cotação(ões);

Entende-se por "**Leis de proteção de dados**", todas as leis de proteção de dados e de privacidade aplicáveis que se aplicam ao tratamento de Dados Pessoais ao abrigo do presente Acordo;

"**Trabalhos Derivados**" significa trabalhos criados pelo Cliente de acordo com a Cláusula 5.1.4 que, devido ao fato de eles possuírem Conteúdo modificado (excluindo Conteúdo de terceiros), e/ou combinam Conteúdo (excluindo Conteúdo de terceiros) e Conteúdo de Usuário, criam Trabalhos Derivados para os quais poderão existir novos direitos distintos de propriedade intelectual;

"**Data de vencimento**" tem o significado indicado na cláusula; 7.1;

"**Data efetiva**", refere-se à data da fatura emitida ao Cliente em que está incluído o fornecimento da Lt LabStation Solution aplicável, a menos que o Acordo se refere a um Ensaio, caso em que a Data Efetiva significaria a data de instalação do Lt Labstation Application.

"**Honorários**", significa o preço ou as taxas a pagar pelo Cliente ao Provedor de Serviços para a Lt LabStation Solution conforme indicado na(s) cotação(ões);

"**Grupo**", em relação a uma empresa, refere-se (sempre quando incorporada) àquela empresa, suas subsidiárias, qualquer empresa de qual ela é uma subsidiária (sua empresa holding) e quaisquer outras subsidiárias de tal empresa holding, e cada empresa de um grupo é um membro do grupo;

"**Direitos de propriedade intelectual**", significa qualquer um destes direitos, a saber:

- patentes, marcas registradas, direitos de design/projeto, configuração (*Get-up*), identidade visual (*Trade dress*), nomes comerciais, de negócios ou de domínio, direitos autorais, incluindo direitos de software de computador e bancos de dados (incluindo direitos de bancos de dados) e direitos de topografia (em todo caso, quer registrado quer não e, quando estes direitos podem ser registados, quaisquer pedidos de registro ou direitos de pedir o registro de qualquer um deles) e, se for caso disso, qualquer bens comerciais intangíveis (*Goodwill*) associados;
- direitos sobre invenções, know-how, segredos comerciais e outras informações confidenciais; e
- quaisquer outros Direitos de Propriedade Intelectual que possam existir a qualquer momento em qualquer parte do mundo;

"**jurisdição**" tem o significado determinado de acordo com a cláusula 21;

"Lt LabStation Solution" significa o Serviço, Lt LabStation Application, Conteúdo e Documentação;

"**Leis**" significa:

- (a) qualquer estatuto ou proclamação aplicável ou qualquer legislação delegada ou subordinada;
- (b) Se o território for a União Europeia, qualquer direito comunitário exequível dentro do significado da Seção 2 (1) Lei das Comunidades Europeias de 1972 (Reino Unido) (se o Cliente estiver sujeito à legislação da Comunidade Europeia);
- (c) qualquer acórdão aplicável de um tribunal de justiça pertinente que seja um precedente vinculativo na jurisdição; e
- (d) quaisquer requisitos de qualquer órgão regulador,

em cada caso e em vigor a qualquer momento durante o prazo do presente Acordo;

"**Perdas**" significa todas as perdas, passivos, danos, custos, reclamações e despesas independentemente de sua ocorrência (incluindo honorários advocatícios razoáveis e na base de clientes próprios e outros honorários de consultores profissionais, e desembolsos e custos de investigação, litígio, liquidação, julgamento, juros, penalidades e as ações corretivas) e a "**Perda**" deverá ser interpretada em conformidade;

"**Destinatários permitidos**", significa o pessoal do Provedor de Serviços (incluindo os membros do grupo do Provedor de Serviços e os subcontratados do Provedor de Serviços) ou o Cliente que estão envolvidos na execução, gestão, recebimento ou utilização da Lt LabStation Solution, bem como os auditores e assessores profissionais da parte receptora;

"**Dados Pessoais**" significa informações sobre uma pessoa viva, identificável;

"**Provedor de Serviços**" tem o significado especificado na cláusula 21;

"**Cotação**" significa cada uma das cotações do Provedor de Serviços aceita pelo Cliente que define a(s) quantidade(s) específica(s) da Lt LabStation Solution a ser fornecida com o(s) termo(s) e taxas associado(s);

"**Subsidiária**", em relação a uma empresa onde quer que esteja incorporada (uma Holding), significa uma "subsidiária" tal como definida na legislação da empresa em causa na jurisdição) e qualquer outra empresa que seja uma subsidiária (conforme definida) de uma empresa que, em si, é uma subsidiária de tal Holding;

"**Suporte**" significa o suporte prestado pelo Provedor de Serviços detalhado em: plano de suporte Adi.to/, atualizado de tempos em tempos;

"**Termo**", significa a duração descrita na Cotação que se aplica à quantidade relevante da Lt LabStation Solution. Sujeito ao exposto na Cláusula 12, o termo para cada fornecimento da LabStation Solution começa na data efetiva aplicável e, sujeito ao presente Acordo, continua até a data de expiração citada na Cotação aplicável;

"**Território**" tem o significado especificado na Cláusula 21;

"**Conteúdo de terceiros**", significa o Conteúdo disponível através do Serviço ou do site do Provedor de Serviços, que é de propriedade de terceiros e que poderá estar sujeito a restrições de utilização por terceiros e é:

- (a) listado em Adi.to/thirdpartycontent, conforme atualizado oportunamente; e/ou
- (b) Marcado com os dizeres "Restrições de uso de Conteúdo de Terceiros podem ser aplicáveis. Por

favor, consulte Adi.to/thirdpartycontent para obter detalhes." no Conteúdo, Serviço e/ou app;

"**Ensaio**", significa uma licença para ensaio de duração limitada de utilização da Lt LabStation Solution, conforme definida na Cláusula 3.7;

"**Uso**" inclui a instalação, o acesso e o uso e "**usado**" será interpretado de em conformidade;

"**Usuários**" significa os alunos do Cliente que são autorizados pelo Cliente a usar o Aplicativo Lt LabStation, o Conteúdo e a Documentação;

"**Conteúdo de usuário**", significa qualquer Conteúdo fornecido pelo Administrador ou pelo Cliente;

"**Vírus**" significa qualquer coisa ou dispositivo (incluindo qualquer software, código, arquivo ou programa) que possa:

- (a) prevenir, prejudicar ou, de outra forma, afetar negativamente o funcionamento de qualquer software de computador, hardware ou rede, qualquer serviço de telecomunicações, equipamento ou rede ou qualquer outro serviço ou dispositivo;
- (b) prevenir, prejudicar ou de outra forma adversamente afetar o acesso ou o funcionamento de qualquer programa ou dados, inclusive a confiabilidade de qualquer programa ou dados (quer por reorganização, alteração ou apagamento do programa ou dos dados, inteira ou parcialmente, ou de outra forma); Ou
- (c) afetar adversamente a experiência do usuário, incluindo worms, cavalos de Tróia, vírus e outras coisas ou dispositivos semelhantes.

"**Você**" significa tanto você como a outra pessoa (se houver) que você representa, como, por exemplo, o Cliente.

Neste Acordo:

1.2.1 as rubricas são utilizadas apenas para conveniência e não afetam a sua interpretação;

1.2.2 as frases "**outras**", "**incluindo**" e "**especificamente**" não limitam a generalidade de quaisquer palavras precedentes nem serão entendidas como sendo limitadas à mesma classe de quaisquer palavras anteriores em que é possível haver uma construção mais ampla; e

1.2.3 uma violação de qualquer um dos termos e condições deste Acordo pelo pessoal do Cliente (incluindo, para evitar dúvidas, você, um Administrador e/ou um Usuário) é considerada uma violação do presente Acordo pelo Cliente.

1.2

2.

## ESCOPO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DA LT LABSTATION SOLUTION

2.1

A menos que este Acordo se refira a um Ensaio, e sujeito aos termos e condições deste Acordo e durante o Termo aplicável, o Provedor de Serviços concede ao Cliente um direito não exclusivo e não transferível para que os Administradores utilizem o Lt LabStation Solution exclusivamente para fins internos de pesquisa educacional ou de educação do Cliente.

2.2

Em relação aos Administradores, o Cliente se compromete que:

2.2.1 o número máximo de Administradores que ele autoriza para usar a Lt LabStation Solution não excederá 100 e o armazenamento máximo utilizado por cada Cliente não excederá 1000GB; e

2.2.2 cada Administrador manterá uma senha segura para o uso da Lt LabStation Solution e manterá essa senha confidencial.

2.3

Sem qualquer limitação do acima exposto, o Cliente (e o Cliente verificará que cada Administrador) não:

- 2.3.1 use a Lt LabStation Solution de qualquer maneira ilegal, para nenhum fim ilegal, ou de qualquer forma incompatível com este Acordo, ou agir de forma fraudulenta ou maliciosa, como, por exemplo, o uso da conta de outro Administrador, ou por hackear ou inserir código malicioso, incluindo vírus ou dados nocivos no Serviço, Lt LabStation Application ou em qualquer sistema operacional;
- 2.3.2 infrinja os Direitos de Propriedade Intelectual do Provedor de Serviços ou os direitos de qualquer Licenciador relevante ou de terceiros em relação à sua utilização da Lt LabStation Solution;
- 2.3.3 Transmita nenhum material difamatório, ofensivo ou de outra forma censurável em relação ao uso do Serviço ou do Lt LabStation Application;
- 2.3.4 use o Serviço ou Lt LabStation Application de forma que possa danificar, desativar, sobrecarregar, prejudicar ou comprometer os sistemas ou a segurança do Provedor de Serviços ou interferir com outros usuários;
- 2.3.5 colete nem recolha quaisquer informações ou dados de qualquer sistema de Serviço ou do Provedor de Serviços com exceção de Conteúdo para o qual o Administrador já recebeu permissão por escrito da parte relevante para seu uso;
- 2.3.6 tente decifrar nenhuma transmissão de ou para os servidores que executam qualquer serviço; ou
- 2.3.7 faça nenhum teste de segurança do Serviço ou do Lt LabStation Application ou da plataforma de hospedagem do Serviço de modo manual ou usando algum sistema automatizado.
- 2.4 Exceto conforme expressamente estabelecido no presente Acordo, ou conforme permitido por alguma lei local aplicável, o Cliente (e o Cliente verificará que o Administrador) concorde em não:
- 2.4.1 Copiar o Lt LabStation Application, o Conteúdo ou a Documentação, exceto para fazer o download do Lt LabStation Application para computadores e, posteriormente, transferir o Conteúdo e a Documentação para computadores,
- para evitar dúvidas, isso não permite que o Administrador copie nenhum dos códigos dentro do Serviço ou do Lt LabStation Application ou nenhum texto ou conceitos no Conteúdo ou Documentação fora da Lt LabStation Solution;
- 2.4.2 Usar a Lt LabStation Solution para prestar serviços a terceiros;
- 2.4.3 alugar, locar, sub-licenciar, emprestar, distribuir, divulgar ou de outra forma explorar comercialmente a Lt LabStation Solution ou de outra forma disponibilizá-las no todo ou em parte a nenhum terceiro, exceto para os fins especificados na Cláusula 2.4.1; ou
- 2.4.4 fazer alterações ou modificações de toda ou qualquer parte do Serviço ou do Lt LabStation Application ou da Documentação, ou permitir que a Lt LabStation Solution ou qualquer parte destes seja combinada ou incorporada em qualquer outro programa.
- 2.5 O Cliente deverá fazer todo esforço razoável para impedir qualquer acesso ou uso não autorizado da Lt LabStation Solution e, em caso de tal acesso ou uso não autorizado, ele avisará o Provedor de Serviços imediatamente.
- 2.6 Os direitos previstos na presente Cláusula 2 são concedidos apenas ao cliente e não deverão ser considerados como concedidos a nenhuma Subsidiária ou empresa holding do Cliente, empresa associada, filial, empresa-mãe ou empresa subsidiária (de acordo com definição desses termos ou termos similares nas leis da jurisdição) ou qualquer entidade ligada ao Cliente.

### 3.

### LICENÇA PARA LT LABSTATION APPLICATION

- 3.1 A menos que este Acordo se refira a um Ensaio, e sujeito à Cláusula, 12, em consideração das taxas pagas pelo Cliente ao Provedor de Serviços, o Provedor de Serviços cede ao Cliente uma licença perpétua e não exclusiva para os Administradores e Usuários poderem usar o Lt LabStation Application, o Conteúdo e a Documentação.
- 3.2 Em relação ao escopo da utilização:
- 3.2.1 para efeitos da Cláusula, 3.1 o uso do Lt LabStation Application será limitado ao uso do Lt LabStation Application na forma de código-objeto para fins internos do Cliente de ensino, formação ou de pesquisa educacional;
- 3.2.2 o Cliente não tem direito de (e não permitirá terceiros a) copiar, adaptar, inverter a engenharia, descompilar, desmontar, modificar, adaptar ou fazer correções de erros na Lt LabStation Application no todo ou em parte, exceto na medida em que alguma conversão do Lt LabStation Application para forma legível por seres humanos (quer seja por engenharia reversa ou descompilação, quer por desmontagem) for necessária para a integração da operação do Lt LabStation Application com a operação de outros software ou sistemas usados pelo Cliente, a menos que o Provedor de Serviços esteja disposto a efetuar essa ação a um preço comercial razoável ou este tenha fornecido as informações necessárias para realizar tal integração num prazo razoável, e o Cliente solicitará ao Provedor de Serviços que efetue tais ações ou fornecer as informações (e pagará os custos razoáveis do Provedor de Serviços pelo fornecimento dessas informações) antes de proceder a tal redução.
- 3.3 O cliente não deverá usar nenhuma informação fornecida pelo Provedor de Serviços, ou obtida pelo Cliente durante qualquer conversão permitida na Cláusula 3.2.2, para criar software cuja expressão é substancialmente semelhante àquela do Lt LabStation Application, nem utilizar tais informações de alguma forma restrita pelos direitos autorais que existem sobre o mesmo.
- 3.4 O Cliente deverá:
- 3.4.1 Certificar-se de que o número de cópias do Lt LabStation Application instaladas não exceda o número especificado na(s) cotação(ões);
- 3.4.2 Manter um registro completo e preciso das cópias e da distribuição pelo Administrador do Lt LabStation Application e de seus usuários, desde que esse registro não contenha Dados Pessoais dos usuários, e apresentar esse registro ao Provedor de Serviços quando periodicamente solicitado
- 3.4.3 Avisar o Provedor de Serviços assim que o Cliente venha a saber de qualquer utilização não autorizada da Lt LabStation Application por qualquer pessoa; e
- 3.4.4 Pagar a ampliação do âmbito das licenças concedidas ao abrigo desta licença para cobrir a utilização não autorizada num valor igual àquele que o Provedor de Serviços teria cobrado (de acordo com as suas condições comerciais normais correntes) se tivesse licenciado tal uso não autorizado na data em que o uso começou.
- 3.5 O Cliente deverá permitir que o Provedor de Serviços inspecione e tenha acesso a qualquer local (e aos equipamentos informáticos ali localizados) em que o Lt LabStation Application se encontra ou é utilizado e, ainda, que tenha acesso a quaisquer registros mantidos relativos a este Acordo com o objetivo de garantir que o Cliente cumpra os termos do presente Acordo, desde que o Provedor de Serviços dê aviso prévio razoável ao Cliente sobre tais inspeções, que ocorrerão em horários razoáveis.

- 3.6 Se o Cliente precisar de um número maior das cópias do Lt LabStation Application instaladas do que o número especificado na(s) cotação(ões) anterior(es), o Provedor de Serviços emitirá uma nova cotação definindo o termo e as taxas aplicáveis para aceitação pelo Cliente.
- 3.7 Ensaio: Se o Provedor de Serviços lhe disponibilizar a Lt LabStation Solution, ou ao Cliente, em base experimental, você poderá usar a Lt LabStation Solution por um período de 30 dias, ou um período mais longo como determinado pelo Prestador de Serviços, a partir da data da instalação do aplicativo somente para fins de avaliação. Apesar do exposto neste Acordo, durante o Ensaio:
- 3.7.1 Não se deve utilizar a Lt LabStation Solution para qualquer finalidade que não seja a avaliação interna e, em particular, não para o ensino ou qualquer outra finalidade educacional;
- 3.7.2 O Lt LabStation Application pode ser instalado somente uma vez num computador;
- 3.7.3 A Lt LabStation Application é disponibilizada estritamente na condição de "como é", sem garantias ou indenizações.
- 3.8 Se o Cliente não comprar uma licença paga por completo para a Lt LabStation Solution durante ou dentro de um período razoável após o Ensaio, o Provedor de Serviços poderá eliminar qualquer Conteúdo de Usuário que o Cliente tenha introduzido no Serviço.
- 4. SERVIÇOS DE SUPORTE**
- O Provedor de Serviços, durante o prazo aplicável, fornecerá suporte padrão para o Lt LabStation Application e Serviço sem custo adicional, e/ou suporte atualizado se isso for adquirido como serviço adicional.
- 5. CONTEÚDO, CONTEÚDO DE USUÁRIO E SEM DADOS PESSOAIS**
- 5.1 O Cliente reconhece que:
- 5.1.1 o Provedor de Serviços não tem acesso ao Dados Pessoais dos Usuários.
- 5.1.2 todas as utilizações do Conteúdo será apenas para fins educacionais internos do Cliente ou pesquisa educacional;
- 5.1.3 o uso comercial do Conteúdo não é permitido, a menos que o Cliente tenha recebido permissão por escrito do proprietário do Conteúdo;
- 5.1.4 O cliente poderá copiar, modificar e usar o Conteúdo (excluindo Conteúdo de terceiros) unicamente ou em combinação com o Conteúdo de Usuário para fins educacionais internos do Cliente, ou pesquisa educacional, sem obter permissão por escrito do proprietário do Conteúdo;
- 5.1.5 Não é permitido copiar de modo não autorizado o Conteúdo de Terceiros, a menos que o Cliente obtenha permissão separada por escrito do proprietário do Conteúdo de Terceiros;
- 5.1.6 Quando a prestação de Conteúdo pelo Provedor de Serviços depende do consentimento de terceiros, o Provedor de Serviços reserva-se o direito, no caso da retirada do necessário consentimento de terceiros, de:
- (a) Retirar ou restringir o acesso a esse Conteúdo a qualquer momento; e/ou
- (b) Exigir que o Cliente devolva ao Provedor de Serviços o Conteúdo ou que destrua quaisquer cópias físicas do Conteúdo (conforme aplicável);
- 5.1.7 a aprovação prévia por escrito do Provedor de Serviços, que não deve ser injustificadamente retido, deverá ser obtida antes para o Cliente divulgar qualquer parte do Conteúdo ou Documentação a terceiros que não sejam destinatários dos serviços educacionais ou de pesquisa educacional do Cliente e quaisquer usuários; e
- 5.1.8 qualquer comentário ou declaração pública que o Cliente fizer em relação à Lt LabStation Solution deverá ser precisa e não enganosa.
- Para evitar dúvidas, a Cláusula 5.1 não obsta a que o Cliente forneça o Conteúdo aos usuários para uso dentro e em conjunto com o Lt LabStation Application em conformidade com o presente Acordo.
- 5.2 O Cliente não deverá representar ou fazer com que outros acreditem que o Conteúdo seja trabalho originado pelo Cliente, ou que o Provedor de Serviços endossa ou está afiliado a qualquer entidade, produto ou serviço. O Cliente concorda expressamente em exibir os direitos autorais e avisos proprietários do Provedor de Serviços (e dos licenciadores relevantes, se houver) com todo o Conteúdo, ou qualquer parte (s) deste, que o Cliente usa.
- 5.3 Se o Cliente copiar, modificar e usar o Conteúdo (excluindo Conteúdo de Terceiros) unicamente ou em combinação com o Conteúdo de Usuário de acordo com a Cláusula, 5.1.4e por fazer isso ele cria Trabalhos Derivados, o Cliente só poderá usar tais Trabalhos Derivados dentro do Serviço ou Lt LabStation Application ou dentro de qualquer outro serviço ou aplicativo fornecido pelo Provedor de Serviços periodicamente.
- 5.4 O Cliente:
- 5.4.1 reconhece que conteúdo que ele talvez queira utilizar em combinação com o Conteúdo ou o Conteúdo de Usuário poderia incluir conteúdo sobre o qual existem Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros; e
- 5.4.2 deverá obter todas as licenças necessárias para o benefício do Provedor de Serviços e si mesmo a fim de utilizar tal conteúdo de terceiros do(s) respectivo(s) proprietário(s) terceiros. O Provedor de Serviços isenta-se de qualquer responsabilidade por qualquer infração por parte do Cliente ou outra violação de direitos de terceiros quanto ao conteúdo de terceiros.
- 5.5 Qualquer Conteúdo de Usuário poderá estar sujeito a análise pelo Provedor de Serviços. Apesar de o Provedor de Serviços reservar o direito de analisar, monitorar, remover ou eliminar Conteúdo de Usuário, o Provedor de Serviços não está obrigado a agir desta forma.
- 5.6 Sem limitar os seus direitos, o Provedor de Serviços reserva-se o direito, a seu exclusivo e absoluto critério, de restringir o acesso ao Serviço, recusar-se de apresentar Conteúdo de Usuário no Serviço, remover Conteúdo de Usuário do Serviço ou recusar-se de usar qualquer Conteúdo de Usuário se o Provedor de Serviços achar necessário ou apropriado, inclusive se o Provedor de Serviços receber uma queixa que alega violação dos Direitos de Propriedade Intelectual ou se Provedor de Serviços considerar o Conteúdo de Usuário censurável ou com potencial de infringir quaisquer direitos de terceiros ou contra as leis aplicáveis ou de outra forma inadequado para uso no Serviço.
- 5.7 Se, a critério exclusivo do Provedor de Serviços, qualquer Conteúdo de Usuário é uma violação das leis aplicáveis, tal Conteúdo de Usuário poderá ser denunciado pelo Provedor de Serviços junto às autoridades judiciais.
- 5.8 Sem prejuízo da Cláusula 5.1.4, o Cliente poderá copiar, modificar e usar o Conteúdo de Terceiros, unicamente ou em combinação com o Conteúdo de Usuário, para fins educacionais ou de pesquisa educacional internos do Cliente, somente se o Provedor de Serviços tiver a permissão relevante do proprietário de tal Conteúdo de Terceiros e o

	Provedor de Serviços tiver confirmado junto ao cliente por escrito que tal permissão foi obtida.	6.6	garantir que Administradores e Usuários tratem o Conteúdo e Conteúdo de Usuário de acordo com as leis pertinentes para a gestão ética de pacientes e informações de saúde; e
5.9	O Cliente reconhece que:		
5.9.1	com base no facto de que o Provedor de Serviços não está processando dados pessoais em nome do Cliente (exceto os Dados de Contato do Administrador), a aplicação da <i>Family Educational Rights and Privacy Act</i> - FERPA (Lei dos direitos educativos familiares e da privacidade) (20 U.S.C. seção 1232g; 34 CFR Parte 99) ("FERPA ") não é relevante nem apropriado par o Provedor de Serviços na execução de suas obrigações ao abrigo do presente Acordo; e	6.7	oferecer a segurança para detectar e/ou impedir o acesso não autorizado, a divulgação ou o uso de quaisquer Dados Pessoais.
5.9.2	o Provedor de Serviços não é uma " <b>entidade coberta</b> " ou um " <b>sócio comercial</b> " da forma como estes termos são definidos no âmbito da <i>Health Insurance Portability and Accountability Act of 1996</i> (Lei de Portabilidade de Seguro de Saúde e de Responsabilização de 1996), a <i>Health Information Technology for Economic and Clinical Health Act</i> (Lei da Tecnologia de Informação de Saúde para Saúde Clínica e Econômica) (" <b>Hitech</b> ") e os regulamentos promulgados no abrigo dessas leis (" <b>HIPAA</b> ");	7.	<b>FATURAÇÃO E PAGAMENTO</b>
5.9.3	os Serviços não são projetados com gerenciamento de segurança e acesso para o processamento de " <b>informações de saúde protegidas</b> ", conforme definido no HIPAA;	7.1	O Provedor de Serviços emitirá antecipadamente uma fatura para os honorários. O cliente deverá pagar os honorários sem compensação ou dedução e dentro do número de dias especificados na cotação (" <b>data de vencimento</b> ").).
5.9.4	o Provedor de Serviços não é obrigado por lei ou pela prestação de Serviços para preservar a confidencialidade de informações de saúde. O Cliente não deverá, nem permitirá que qualquer Usuário ou qualquer outra pessoa forneça qualquer informação de saúde protegida ou processe tais informações de saúde protegidas através dos Serviços. O Cliente é o único responsável pela revisão de todos os Dados e o Conteúdo de Usuário e deverá garantir que nenhum Dado ou Conteúdo de Usuário constitua ou contenha qualquer informação de saúde protegida. O Provedor de Serviços não é responsável ou responsabilizado por quaisquer danos ou perdas relacionados com o uso impróprio ou a divulgação de quaisquer informações de saúde protegidas.	7.2	Todos os montantes e honorários indicados ou citados no presente Acordo:
6.	<b>OBRIGAÇÕES DO CLIENTE</b>	7.2.1	deverão ser pagos na moeda especificada na Cotação;
	O Cliente deverá:	7.2.2	não são canceláveis ou reembolsáveis; e
6.1	garantir que os Administradores e os Usuários cumpram o presente Acordo;	7.2.3	(i) excluem quaisquer impostos que serão acrescentados à(s) fatura(s) do Provedor de Serviços na taxa adequada se o Prestador de Serviços es ADInstruments NZ Limited; ou  (ii) incluem quaisquer impostos que serão acrescentados à(s) fatura(s) do Provedor de Serviços na taxa adequada se o Prestador de Serviços es ADInstruments DO Brasil SA.
6.2	Fornecer ao Provedor de Serviços:	7.3	Se o Provedor de Serviços não receber o pagamento dentro do prazo de 14 dias após a data de vencimento, e sem limite de quaisquer outros direitos e recursos do Provedor de Serviços,
6.2.1	toda a cooperação necessária em relação ao presente Acordo; e	7.3.1	o Provedor de Serviços poderá, sem responsabilidade para com o Cliente:
6.2.2	todos os acessos necessários às informações que possam ser exigidas pelo Provedor de Serviços,	(a)	desativar o acesso do Cliente a todo ou parte do Serviço ou do Conteúdo e o Provedor de Serviços não terá nenhuma obrigação de fornecer qualquer ou todo o Serviço ou Conteúdo enquanto a fatura em causa não estiver paga; e
a fim de fornecer a Lt LabStation Solution;		(b)	rescindir o direito dos Usuários de usar o Lt LabStation Application enquanto a(s) fatura(s) em questão não estiverem pagas.
6.3	cumprir todas as leis aplicáveis (incluindo o controle de tecnologia aplicável e as leis e regulamentos de exportação) no que diz respeito às suas atividades ao abrigo do presente Acordo, incluindo aquelas de credenciadores aplicáveis do Cliente ou suas afiliadas, e para ajudar o Provedor de Serviços de boa fé nas suas obrigações de cumprimento;	7.3.2	o Provedor de Serviços poderá cobrar juros do Cliente sobre o montante em atraso (pagável pelo Cliente imediatamente mediante demanda) na taxa de 1,5 por cento por mês, ou na taxa máxima permitida pelas leis pertinentes, o que for menor. Esses juros acumular-se-ão diariamente a partir da data de vencimento até a data do pagamento efetivo do montante em atraso, quer antes quer após algum acórdão. O Cliente deverá pagar os juros em conjunto com o montante em atraso.
6.4	assegurar que a sua rede e os seus sistemas cumpram as especificações pertinentes fornecidas pelo Provedor de Serviços periodicamente;	8.	<b>DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>
6.5	garantir que, no caso de um Usuário chegar a saber ou descobrir a identidade de uma pessoa ou paciente retratado no Conteúdo ou Conteúdo de Usuário, o Usuário não divulgará essas informações para um terceiro;	8.1	O Cliente reconhece que todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre a Lt LabStation Solution e Trabalhos Derivados em qualquer parte do mundo pertencem ao Provedor de Serviços ou a seus licenciadores relevantes, que os direitos relativos à Lt LabStation Solution e Trabalhos Derivados são licenciados (não vendidos) ao Cliente, e que o Cliente não tem direitos na ou à Lt LabStation Solution ou aos Trabalhos Derivados além do direito de usar cada um destes de acordo com os termos do presente Acordo. O presente Acordo não concede aos Usuários nenhum direito nos ou aos Direitos de Propriedade Intelectual em relação à Lt LabStation Solution ou aos Trabalhos Derivados.
		8.2	O Cliente reconhece que o Cliente não tem nenhum direito de ter acesso ao Serviço ou ao Lt LabStation Application ou na forma de código-fonte.

- 8.3 A integridade da Lt LabStation Solution poderá estar protegida pelo Gerenciamento de Direitos Digitais ("DRM") para que os Direitos de Propriedade Intelectual, incluindo os direitos autorais, sobre a Lt LabStation Solution, não sejam desapropriados. O Cliente não deverá tentar de forma alguma remover ou contornar qualquer DRM, nem aplicar, fabricar para venda, contratar, importar, distribuir, vender, nem alugar, oferecer, anunciar ou expor para venda ou aluguel, nem ter em sua posse para fins privados ou comerciais, qualquer meio cuja única finalidade destina-se a facilitar a remoção não autorizada ou evasão de tal DRM.
- 8.4 Sem prejuízo à Cláusula 8.1, o Provedor de Serviços não adquire nenhum Direito de Propriedade Intelectual relativo ao Conteúdo de Usuário e, conseqüentemente, o Cliente concede (e fará com que seus Administradores concedam) ao Provedor de Serviços uma licença não-exclusiva, perpétua, totalmente paga e isenta de royalties para usar, hospedar, armazenar, copiar e modificar o Conteúdo de Usuário para o benefício da Lt LabStation Solution.
- 9. INDENIZAÇÃO FORNECIDA PELO CLIENTE**
- 9.1 O Cliente deverá defender, indenizar e isentará o Provedor de Serviços de responsabilidade por todas as perdas decorrentes de ou em relação ao uso pelo Cliente da Lt LabStation Solution e do Conteúdo de Usuário.
- 9.2 Quanto a qualquer reclamação que dê origem ou poderá dar origem a alguma perda em relação à qual o Cliente indenizará o Provedor de Serviços na Cláusula: 9.1:
- 9.2.1 o Provedor de Serviços deverá avisar o Cliente imediatamente de tal reclamação;
- 9.2.2 o Provedor de Serviços deverá oferecer cooperação razoável ao Cliente na defesa ou liquidação de tal reclamação, com os custos arcados pelo Cliente; e
- 9.2.3 o Cliente terá a autoridade exclusiva de defender ou liquidar a reclamação.
- 10. INDENIZAÇÃO FORNECIDA PELO PROVEDOR DE SERVIÇOS PARA DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- 10.1 Sujeito às Cláusulas 10.2 e 10.3, o Provedor de Serviços defenderá qualquer reclamação contra o Cliente e pagará os danos e custos por fim atribuídos em julgamento contra o Cliente por um tribunal de jurisdição competente, na medida em que a Lt LabStation Solution possuída ou utilizada de acordo com o presente Acordo, é julgada como violação de algum Direito de Propriedade Intelectual de algum terceiro no território.
- 10.2 O Cliente deverá:
- 10.2.1 sem demora (mas, de qualquer forma, não mais que 10 dias a partir da data em que o Cliente tomou conhecimento da referida reclamação) avisar o Provedor de Serviços por escrito da reclamação;
- 10.2.2 permitir que o Provedor de Serviços dirija a defesa contra a ação ou reclamação e todas as negociações para resolução relativas à ação ou reclamação;
- 10.2.3 não fazer nenhuma admissão ou tomar nenhuma outra ação que possa ser prejudicial para a defesa contra a ação ou reclamação, ou que possa afetar adversamente a capacidade do Provedor de Serviços de negociar uma resolução satisfatória da ação ou reclamação; e
- 10.2.4 a pedido do Provedor de Serviços e com custos pagos por este, fornecer toda a assistência razoável na defesa contra a ação ou reclamação.
- 10.3 O Provedor de Serviços não será responsável perante o Cliente se uma reclamação de infração se basear em:
- 10.3.1 uso da Lt LabStation Solution em combinação com componentes de algum ambiente de TI de terceiros ou de quaisquer sistemas do Cliente;
- 10.3.2 modificação da Lt LabStation Solution por qualquer pessoa que não seja o Provedor de Serviços;
- 10.3.3 uso da Lt LabStation Solution em que uma versão não-infratora ou lançamento da Lt LabStation Solution foi oferecido pelo Provedor de Serviços que teria evitado a alegação de infração;
- 10.3.4 aspectos da Lt LabStation Solution que se baseiam em informações, orientações ou especificações fornecidas pelo Cliente; ou
- 10.3.5 uso da Lt LabStation Solution pelo Cliente, os Administradores ou Usuários em violação de quaisquer termos deste Acordo.
- 11. CONFIDENCIALIDADE**
- 11.1 O Cliente e o Provedor de Serviços concordam em manter sigiloso e não divulgar a terceiros (para além dos Destinatários Permitidos, com obrigações equivalentes de confidencialidade) qualquer informação do outro relacionada a investigação, desenvolvimento, atividades empresariais, produtos, serviços ou conhecimentos técnicos do passado, presente ou futuro, que foi divulgada em conexão com a Lt LabStation Solution e que é identificada pela parte divulgadora como informação confidencial ou que uma pessoa razoável consideraria ser confidencial nas circunstâncias ("informações confidenciais").
- 11.2 O Cliente e o Provedor de Serviços concordam em:
- 11.2.1 não utilizar quaisquer informações confidenciais da outra parte para qualquer outra finalidade que não seja:
- (a) O uso da Lt LabStation Solution de acordo com o presente Acordo; ou
- (b) conforme exigido pelas leis pertinentes;
- 11.2.2 não copiar ou reproduzir qualquer informação confidencial sem o consentimento prévio por escrito da parte divulgadora, exceto em caso de necessidade razoável para cumprir suas obrigações ao abrigo do presente Acordo. A parte receptora concorda em proteger as informações confidenciais da parte divulgadora da mesma maneira que a primeira protege suas próprias informações confidenciais semelhantes, mas, em nenhum caso, usando padrão de cuidados inferior a um padrão razoável.
- 11.3 As obrigações de confidencialidade e de não uso estabelecidas na presente Cláusula 11 não se aplicará a quaisquer informações confidenciais em que a parte receptora possa demonstrar que as informações confidenciais em causa:
- 11.3.1 são ou tornam-se publicamente conhecidas devido a nenhuma violação desta Cláusula;11;
- 11.3.2 são legalmente recebidas de um terceiro independente que, conforme o conhecimento da parte receptora, não teve a obrigação de não divulgar essas informações;
- 11.3.3 já são do conhecimento da parte receptora sem obrigação de confidencialidade na data em que foram divulgadas pela parte divulgadora ou obtidas desta;
- 11.3.4 são divulgadas sem restrição pela parte divulgadora a terceiros; ou
- 11.3.5 são desenvolvidas independentemente por ou para si mesma sem uso da Informação Confidencial.

<b>12.</b>	<b>TERMO E TERMINAÇÃO</b>	concorda que a existência de pequenos erros não constituirão uma violação deste Acordo.
12.1	O presente Acordo começa na Data Efetiva e continuará até que tenha sido rescindido ou expirado conforme previsto nesta Cláusula. 12.	13.4
12.2	Exceto conforme especificado ao contrário na(s) cotação(ões), o presente Acordo expirará automaticamente no final do Termo aplicável. Não obstante o termo do presente Acordo, a licença para Usuários e Administradores usarem a versão do Lt LabStation Application, o Conteúdo e a Documentação que estavam em sua posse no momento da expiração (em conformidade com o presente Acordo) deverá sobreviver (a menos que o Provedor de Serviços tenha lhe disponibilizado a Lt LabStation Solution, ou ao Cliente, para fins de Ensaio, caso em que a Cláusula 3.7 se aplicará). O Cliente entende que, após a expiração o Cliente não receberá mais atualizações ou suporte para o Lt LabStation Application, o Conteúdo e/ou a Documentação.	Em circunstância nenhuma será o Provedor de Serviços responsável perante o Cliente, seja por contrato, ato ilícito extracontratual (inclusive negligência), violação de obrigação estatutária, ou de outra forma, decorrente de ou em conexão com o presente Acordo, por:
		13.4.1 perda de lucros, vendas, negócios ou renda; 13.4.2 interrupção de negócios; 13.4.3 perda de economias antecipadas; 13.4.4 perda ou corrupção de dados ou informações; 13.4.5 perda de oportunidades de negócio, boa vontade ou reputação; ou 13.4.6 quaisquer perdas ou danos incidentais, indiretos ou consequentes, especiais ou punitivos.
12.3	Sem prejuízo a qualquer outra disposição do presente Acordo, e sem limitação de quaisquer outros direitos que as partes possam ter, qualquer uma das partes poderá rescindir imediatamente o presente Acordo por aviso por escrito ao outro se:	13.5
	12.3.1 a outra parte cometer uma violação substancial de suas obrigações ao abrigo do presente Acordo e não corrigir essa violação (se for capaz de corrigir) no prazo de 14 dias após ter recebido um aviso por escrito da violação; ou	13.6
	12.3.2 a outra parte entrar em administração de proteção (seja fora de tribunal ou de outra forma), ou concordata, ou num acordo formal com os seus credores ou qualquer processo ou procedimento análogo, ou é de outra forma estiver insolvente ou cessar ou ameaçar cessar de fazer negócios.	13.7
12.4	Na cessação deste Acordo por qualquer motivo:	13.8
	12.4.1 todas as licenças concedidas ao abrigo do presente Acordo cessarão imediatamente (a menos que este Acordo tenha expirado de acordo com a Cláusula 12.2 caso em que sobreviverá a licença para Usuários e Administradores poderem usar Lt LabStation Application, o Conteúdo e a Documentação (nos termos do presente Acordo);	O presente Acordo estabelece toda a gama das obrigações e responsabilidades do Provedor de Serviços quanto ao fornecimento da Lt LabStation Solution. Exceto conforme expressamente declarado neste Acordo, não há cláusulas, condições, garantias, representações ou outros termos, expressos ou implícitos, que vinculam o Provedor de Serviços. Qualquer cláusula, condição, garantia, representação ou outro termo relativo ao fornecimento da Lt LabStation Solution que, de outra forma, pode ser implícita ou incorporada no presente Acordo, seja por estatuto, direito comum ou de outra forma, é excluída no máximo grau permitido pela lei.
	12.4.2 cada parte deverá devolver e não fazer mais uso de qualquer equipamento, propriedade ou outros itens (e todas as cópias destes) pertencentes à outra parte; e	13.9
	12.4.3 os direitos acumulados pelas partes até o momento de terminação, ou a continuação após a terminação de qualquer disposição expressamente declarado para sobreviver ou que implicitamente sobrevive a terminação, não serão afetados ou prejudicados.	
<b>13.</b>	<b>LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</b>	
13.1	O Cliente reconhece que a Lt LabStation Solution e os Serviços são fornecidos "como estão". O Provedor de Serviços não garante que o uso do Serviço e do Lt LabStation Application pelo Cliente será ininterrupto ou sem erros, nem que o Serviço e o Lt LabStation Application e/ou informações obtidas pelo Serviço e Lt LabStation Application atenderão aos requisitos específicos do Cliente.	<b>14.</b>
		<b>CESSÃO</b> 14.1 Nenhuma das partes pode ceder ou transferir qualquer benefício ou obrigação decorrente do presente Acordo sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.
13.2	A menos que tenha sido acordado de outra forma pelas partes e Conteúdo individualizado tenha sido desenvolvido para o Cliente pelo Provedor de Serviços, o Cliente entende que o Serviço, o Lt LabStation Application e o Conteúdo não foram desenvolvidos para atender às suas necessidades individuais e, portanto, cabe ao Cliente garantir que os recursos e funções do Serviço, do Lt LabStation Application e do Conteúdo, conforme descrito na Documentação atenda às suas necessidades.	14.2
		Não obstante a Cláusula 14.1, o Provedor de Serviços poder[á] ceder ou transferir o presente Acordo, ou qualquer ou todos os seus direitos e/ou obrigações ao abrigo do mesmo, a qualquer empresa do seu grupo.
13.3	O Cliente entende que o Serviço, o Lt LabStation Application e o Conteúdo poderá não estar totalmente livres de <i>bugs</i> e	<b>15.</b>
		<b>FORÇA MAIOR</b> O Provedor de Serviços não terá nenhuma responsabilidade perante o Cliente ao abrigo do presente Acordo se o Provedor for impedido ou atrasado na execução de as suas obrigações ao abrigo do presente Acordo, ou de fazer seus negócios por causa de atos, acontecimentos, omissões ou acidentes fora de seu controle razoável, incluindo greves, bloqueios ou outros conflitos industriais (envolvendo a força de trabalho do Provedor de Serviços ou de qualquer outra entidade), o

	fracasso de um serviço de utilidade pública ou de transporte, falhas ou flutuações no abastecimento de energia eléctrica, no serviço de telecomunicações ou na rede de telecomunicações ou em outros equipamentos, expropriação, a condenação de instalações ou a destruição, no todo ou em parte, dos equipamentos ou bens imóveis necessários para realizar os serviços, fracasso do provedor de serviços de internet, ou atraso, ato de Deus, guerra, tumulto, agitação civil, danos maliciosos, o cumprimento de alguma lei ou ordem, regra, regulamentação ou orientação governamentais, acidente, pane de maquinaria ou máquinas, incêndio, inundação, tempestade ou inadimplência por parte de prestadores de serviços ou subcontratados.	18.2	Nada nesta Cláusula 18 impedirá qualquer uma das partes de buscar alívio injuntivo urgente.
<b>16.</b>	<b>AVISOS</b>	<b>19.</b>	<b>ARBITRAGEM</b>
16.1	Qualquer aviso a ser dado ao abrigo ou em relação a este Acordo deverá ser por escrito e assinado por ou em nome da parte que o emite e o mesmo poderá ser prestado por:	19.1	Qualquer controvérsia derivada ou ligada a este Contrato, inclusive questões relativas a sua existência, validade ou rescisão, será encaminhada e resolvida em última instância por arbitragem ao amparo das Regras do London Court of International Arbitration ("LCIA" - Tribunal Arbitral Internacional de Londres), sendo tais Regras consideradas incorporadas a esta cláusula por referência.
16.1.1	entregando-o pessoalmente ou enviando-o por correio ou entrega controlada;	19.2	O idioma a ser usado na mediação e na arbitragem será o inglês.
16.1.2	transmissão por e-mail ou fax,	19.3	O direito aplicável ao contrato será o direito substantivo da Inglaterra e Gales.
	para o endereço e para a atenção da parte relevante, conforme indicado na Cotação mais recente. Uma parte poderá alterar o seu endereço, dando aviso por escrito à outra parte com pelo menos sete (7) dias de antecedência.	19.4	Em qualquer arbitragem iniciada ao amparo desta cláusula:
16.2	O aviso assim prestado será considerado como tendo sido recebido:	19.4.1	o número de árbitros será um; e
16.2.1	se entregue pessoalmente, no momento da entrega;	19.4.2	a sede ou foro arbitral será Londres, no Reino Unido.
16.2.2	no caso de envio pelo correio ou correio controlado, 72 horas a partir da data de colocação no correio;	<b>20.</b>	<b>GERAL</b>
16.2.3	no caso de envio por fax, 24 horas após o tempo de transmissão, desde que o remetente tenha recebido uma indicação de transmissão sem erro; e	20.1	O presente Acordo não obsta a que o Provedor de Serviços celebre acordos análogos com terceiros ou, de modo independente, desenvolver, utilizar, vender ou licenciar documentação, produtos e/ou serviços semelhantes aos documentados nos termos deste Acordo.
16.2.4	no caso de envio por e-mail, no momento em que o e-mail entra no sistema de informações do destinatário pretendido, desde que o remetente não tenha recebido nenhuma mensagem de erro indicando falha de entrega.	20.2	Uma pessoa que não seja uma parte neste Acordo (um "terceiro") não terá nenhum direito de obrigar a observação de nenhum termo do presente Acordo.
<b>17.</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	20.3	Nenhum atraso por parte de qualquer uma das partes de aplicar seus direitos limitará ou restringirá os direitos dessa parte e nenhuma renúncia de tais direitos ou de qualquer violação de termos contratuais será considerada como renúncia de qualquer outro direito ou de alguma violação posterior.
	Todos os anúncios, comunicados de imprensa, anúncios públicos e divulgações públicas por qualquer uma das partes relativas a este Acordo que incluam:	20.4	Se alguma disposição do presente Acordo (ou parte de uma disposição) for julgada por um tribunal ou outra autoridade de jurisdição competente como sendo inválida, inexecutável ou ilegal, as outras disposições permanecerão inalteradas e em vigor.
17.1	o nome, nomes comerciais, marcas comerciais, logótipos, marcas de serviço ou identidade visual comercial (coletivamente, "Nome"); ou	20.5	O presente Acordo contém todo o Acordo entre as partes relativamente ao seu objeto e substitui qualquer acordo prévio escrito ou oral entre elas, e as partes confirmam que não celebraram este Acordo com base em alguma representação que não esteja expressamente incorporada neste Acordo. Nada neste Acordo servirá para limitar ou excluir responsabilidade por fraude.
17.2	a linguagem com base na qual a conexão de tal nome poderá ser inferida ou implicada, será coordenada com e sujeita à aprovação por ambas as partes antes do lançamento e a dita aprovação não deverá ser indevidamente negada, desde que, no entanto, que:	20.6	Nada neste Acordo será interpretado como algo que constitua ou prove alguma parceria, um contrato de emprego ou joint venture de algum tipo entre as duas partes ou como algo que autorize uma das partes a atuar como agente do outro. Nenhuma das partes terá autoridade de fazer representações, agir em nome da outra ou de outra forma vincular a outra parte de alguma maneira.
17.2.1	qualquer uma das partes possa indicar a terceiros que o Provedor de Serviços presta serviços ao Cliente; e	20.7	Exceto conforme expressamente previsto, nenhum termo ou condição, padrão ou outra coisa contida numa fatura, formulário de pedido, licença ou outro documento do Cliente se aplicará ao objeto (do acordo) a menos que seja incorporado como uma variação acordada por escrito entre as partes.
17.2.2	o Provedor de Serviços possa usar o Cliente como referência.	<b>21.</b>	<b>PROVEDOR DE SERVIÇOS E JURISDIÇÃO</b>
<b>18.</b>	<b>PROCEDIMENTO PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITO</b>	21.1	A identidade do Provedor de Serviços é definido na Cotação. Se nenhum Provedor de Serviços for especificado na Cotação, o Provedor de Serviços será ADInstruments NZ Limited.
18.1	Caso surja algum conflito relacionado ao presente Acordo, um representante de cada uma das partes, com autoridade de resolver o conflito, será, no prazo de 14 dias a partir de um pedido por escrito de uma parte para a outra, realizar uma reunião (presencial ou remotamente) de boa-fé com o objetivo de resolver o conflito. Se o conflito não for resolvido nessa reunião, uma das partes poderá dar início a um processo judicial.	<b>22.</b>	<b>PROCESSAMENTO DE DADOS E DADOS PESSOAIS</b>
		22.1	O Cliente entende e está de acordo de que o Provedor de Serviços não terá acesso a Dados Pessoais do Cliente (com exceção dos Dados de Contato do Administrador) como parte

deste Acordo. Se o Provedor de Serviços descobrir que recebeu ou foi lhe concedido acesso a Dados Pessoais do Cliente (com exceção dos Dados de Contato do Administrador), o Provedor de Serviços destruirá os Dados Pessoais do Cliente ou devolverá os mesmos ao Cliente, conforme possível.

22.2 As partes reconhecem que a Cláusula 22.1 não se aplicará em relação aos Dados de Contato do Administrador e, em vez disso, o Cliente dá consentimento para o processamento de Dados de Contato do Administrador pelo Provedor de Serviços

consoante com as leis aplicáveis de proteção de dados e as políticas internas do Provedor de Serviços que regem o tratamento de Dados de Contato do Administrador. A menos que isso seja proibido por lei de proteção de dados aplicável, o Provedor de Serviços poderá processar Dados de Contato do Administrador e transferir os mesmos para qualquer empresa dentro de seu Grupo em qualquer país em que o Provedor de Serviços faz negócios.

Versão atualizada em 12 de outubro de 2018